

AMMVI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

Fundada em 02-08-69

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 4.850, de 07-06-73

CNPJ 83 779 413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3329-1592

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

E-mail: ammvi@ammvi.org.br

RESOLUÇÃO nº 04/13

Designa empregada para exercício de Função Gratificada – FG 3.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e na forma de deliberação adotada pela Diretoria; com fundamento no art. 37, V, da Constituição Federal e no artigo 450 c/c artigo 468, Parágrafo Único, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943, c/c art. 6º e Anexo 4 do Regulamento do Quadro de Pessoal da AMMVI; e

Considerando-se a necessidade de coordenação das atividades administrativas da Secretaria Geral da Associação em face da redução do quadro de pessoal;

Considerando-se a deliberação da Diretoria Executiva da AMMVI e a disponibilidade técnica da empregada;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a empregada abaixo identificada para exercício de Função Gratificada – FG-3 – Assessoria Executiva, na AMMVI, a contar da data de 1º de Março de 2013:

<i>Nome do Empregado</i>	<i>Emprego Ocupado</i>	<i>Descrição da FG</i>	<i>% s/ Salário / Referência Base</i>
Michele Prada	Assessora de Comunicação	Assessoria Executiva da Secretaria Geral – FG 3	30

AMMVI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

Fundada em 02-08-69

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 4.850, de 07-06-73

CNPJ 83 779 413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3329-1592

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

E-mail: ammvi@ammvi.org.br

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas no Orçamento Programa Anual da AMMVI.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, SC, em 01 de Março de 2013; 43º Ano de Fundação.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR

Presidente da AMMVI

